



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 016/2015/GAB/CRE
Porto Velho, 20 de outubro de 2015.
Publicada no DOE nº 2809, de 26.10.15

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.
013/2015/GAB/CRE.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Passa a vigorar, com seguinte redação, o artigo 2º da Instrução Normativa n.013/2015/GAB/CRE:

“Art. 2º. Esta Instrução Normativa aplica-se aos processos de concessão e de renovação da garantia de Regime Especial.”(NR)

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador Geral da Receita Estadual (Substituto)